

**RELATÓRIO DISQUE
DIREITOS HUMANOS /DISQUE 100
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2016**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Avenida FAB, nº 64, Centro.
Fone: (96) 3198-1900/1949/1902
Site: <http://www.mpap.mp.br>
Email: caopij@mpap.mp.br
CEP: 68906-906 Macapá - Amapá



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFANCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO (CAOP-IJE).

JUDITH GONÇALVES TELES

Procuradora de Justiça e Coordenadora-Geral do CAOP-IJE

MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA

Promotor de Justiça e Coordenador do CAOP-IJE

Elaboração

Iolanda Ribeiro Lima Martins – Analista Ministerial | Assistente Social



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Avenida FAB, nº 64, Centro.
Fone: (96) 3198-1900/1949/1902
Site: <http://www.mpap.mp.br>
Email: caopij@mpap.mp.br
CEP: 68906-906 Macapá - Amapá



LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

CAOP-IJE – Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação

CAOP's – Centros de Apoio Operacional

CNPG - Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União

CT – Conselho Tutelar

SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle

SONDHA – Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento

SGD – Sistema de Garantia de Direitos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Avenida FAB, nº 64, Centro.
Fone: (96) 3198-1900/1949/1902
Site: <http://www.mpap.mp.br>
Email: caopij@mpap.mp.br
CEP: 68906-906 Macapá - Amapá



SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO :	5
2 - METODOLOGIA	6
3 - RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO OPERACIONAL	7
4 - DISQUE 100 NO AMAPÁ - 2016	8
4.1. DISTRIBUIÇÃO DAS DENÚNCIAS POR PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ 2016.	8
4.2. PERFIL DAS VÍTIMAS:	11
4.2.1. SEXO	11
4.2.2. FAIXA ETÁRIA	11
4.2.3. TIPOS DE VIOLÊNCIA	12
4.3. PERFIL DO SUSPEITO.....	13
4.3.1. SEXO DO SUSPEITO.....	14
4.3.2. FAIXA ETÁRIA DO SUSPEITO.....	14
4.3.3. GRAU DE PARENTESCO OU RELACIONAMENTO DO SUSPEITO COM A VÍTIMA.....	15
5 - RELATÓRIO GERAL DE ACOMPANHAMENTO: síntese do período 2012/2016	16
6 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO :	18
7 - CONCLUSÃO:	19
REFERÊNCIAS:	21



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Avenida FAB, nº 64, Centro.
Fone: (96) 3198-1900/1949/1902
Site: <http://www.mpap.mp.br>
Email: caopij@mpap.mp.br
CEP: 68906-906 Macapá - Amapá



APRESENTAÇÃO:

Este relatório foi elaborado com objetivo de fornecer informações sobre o monitoramento das denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes, encaminhadas pelo Disque Direitos Humanos/Disque 100, no ano de 2016, ao Ministério Público do Estado do Amapá, através do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação. A primeira parte faz uma breve introdução sobre o tema, informando sobre o aspectos da operacionalização do Disque 100 e a metodologia aplicada no levantamento de dados. A seguir, é apresentado o Termo de Compromisso Operacional celebrado em 2016, entre a união, por intermédio do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, visando a uniformização na atuação do ministério público brasileiro quanto às denúncias do disque 100, referente às violações de direitos de crianças e adolescentes.

Na segunda parte são apresentados os dados estatísticos do Disque 100 - Criança e Adolescente - no Amapá, trazendo informações sobre a distribuição das denúncias por Promotoria de Justiça, o perfil das vítimas e do suspeito, a síntese do acompanhamento no período de 2012 a 2016 e a listagem das principais atividades de monitoramento, finalizando com as conclusões a respeito do trabalho realizado pela instituição.

1- INTRODUÇÃO

O **Disque Direitos Humanos** (Disque 100) é um serviço da Secretaria de Direitos Humanos, destinado a receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos, em especial as que atingem populações em situação de vulnerabilidade tais como: crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBT, pessoas em situação de rua e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Avenida FAB, nº 64, Centro.
Fone: (96) 3198-1900/1949/1902
Site: <http://www.mpap.mp.br>
Email: caopij@mpap.mp.br
CEP: 68906-906 Macapá - Amapá



outros (quilombolas, ciganos, índios, pessoas em privação de liberdade). O primeiro termo de cooperação entre o Ministério Público e a Secretaria de Direitos Humanos foi assinado em 2009 com objetivo de monitorar o andamento das denúncias encaminhadas pelo DISQUE 100 aos municípios brasileiros. Assim, as denúncias encaminhadas aos diversos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos dos municípios, passaram, também, a ser encaminhadas aos CAOP's que, por sua vez, redirecionavam às Promotorias de Justiça (órgãos de execução) para as providências necessárias. A instalação de sistemas informatizados (SIMEC E SONDDHA) aperfeiçoou a operacionalização do serviço, emprestando agilidade no encaminhamento das denúncias e fornecendo dados para controle e monitoramento. Em 2016 a União e o CNPG renovaram o termo de compromisso operacional, alterando alguns aspectos referentes à execução do monitoramento, conforme explicitado no item 3.

Foram encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação do Ministério Público do Estado do Amapá, no ano de 2016, 183 denúncias referentes à violação de direitos humanos de crianças e adolescentes. As informações destas denúncias constituem o objeto de pesquisa deste trabalho, além de um apanhado geral das denúncias, por Promotoria de Justiça.

2 - METODOLOGIA

O universo da pesquisa compreendeu as denúncias enviadas pelo Disque Direitos Humanos – DDN 100 ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude/MPEA, no ano de 2016. O levantamento de informações foi realizado através de pesquisa documental, utilizando-se os dados contidos nos relatórios do SONDDHA e nos extratos das denúncias. Foram extraídas destes documentos, as seguintes informações: número de denúncias recebidas por Promotoria de Justiça, número de denúncias que aguardam resposta e finalizadas, dados sobre o perfil da vítima (tipos de violação, faixa etária e sexo) e dados sobre o perfil dos suspeitos (sexo, faixa etária e grau de parentesco ou relacionamento com a vítima). As informações referentes à síntese das denúncias no período de 2012 a 2016 foram extraídas do relatório geral do SONDDHA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Avenida FAB, nº 64, Centro.
Fone: (96) 3198-1900/1949/1902
Site: <http://www.mpap.mp.br>
Email: caopij@mpap.mp.br
CEP: 68906-906 Macapá - Amapá



3 - RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO OPERACIONAL

Firmado no dia 11 e publicado em 16 de maio de 2016, o novo Termo de Compromisso Operacional celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, objetivou a uniformização na atuação do Ministério Público brasileiro quanto às denúncias do Disque Direitos Humanos - Disque 100, referente às violações de direitos de crianças e adolescentes. O novo termo, com vigência de 24 meses, alterou significativamente o papel do Ministério Público no monitoramento, sendo que os principais aspectos relacionados à atuação institucional são os seguintes:

a) Somente serão remetidas as denúncias diretamente ao Ministério Público, nos seguintes casos:

- Quando o suspeito de violação for alguma autoridade, agente público ou pessoa influente;
- Quando a denúncia tratar de falta ou inexistência de um equipamento, programa ou serviço da política de atendimento da criança e do adolescente;
- Quando aportarem denúncias de irregularidades em entidades de atendimento e qualquer outra instituição que atenda crianças e adolescentes;
- Nos casos dos direitos individuais, quando houver elementos mínimos que indiquem eventual omissão da autoridade responsável pela apuração da violação de direitos.

b) Os Centros de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude ou qualquer outro órgão administrativo ou de execução indicado pelo Procurador-Geral de Justiça em cada unidade do Ministério Público, ao receberem as denúncias, via sistema informatizado, nos casos acima mencionados, repassarão às Promotorias de Justiça com atribuição para as providências cabíveis;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Avenida FAB, nº 64, Centro.
Fone: (96) 3198-1900/1949/1902
Site: <http://www.mpap.mp.br>
Email: caopij@mpap.mp.br
CEP: 68906-906 Macapá - Amapá



- c) Para recebimento das denúncias do Disque Direitos Humanos, o Ministério Público criará e indicará os e-mails institucionais de cada Promotoria de Justiça, a contar da assinatura do presente Termo;
- d) Caberá aos órgãos de execução solicitar informações ao Conselho Tutelar, à Delegacia de Polícia e a outros serviços de proteção integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGD, que entenderem necessários para a apuração dos fatos;
- e) As informações relacionadas à apuração dos fatos e/ou medidas adotadas pelo Ministério Público poderão ser inseridas no sistema on line, no caso de impossibilidade, comunicadas ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, por meio eletrônico, preferencialmente pela Promotoria de Justiça com atribuição para o caso.
- f) - A intervenção do Ministério Público terá como objetivo precípuo fiscalizar a atuação dos Conselhos Tutelares e dos outros serviços de proteção que integrem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGD, na verificação da procedência das denúncias oriundas do Disque Direitos Humanos - Disque 100, bem como na aplicação das medidas protetivas pelo Conselho Tutelar.
- c) Deverão constar das denúncias remetidas ao Ministério Público informações sobre os órgãos que também foram comunicados do mesmo fato.

4 - DISQUE 100 NO AMAPÁ - 2016

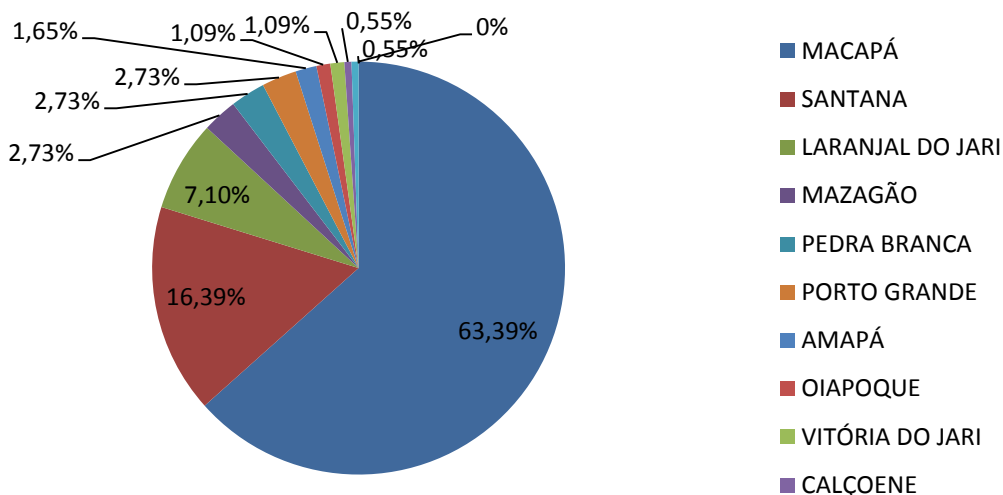
4.1. DISTRIBUIÇÃO DAS DENÚNCIAS POR PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ 2016.

No ano de 2016, o Estado do Amapá recebeu 183 denúncias de violência praticadas contra crianças e adolescentes. Até o ano de 2015, a média de denúncias recebidas foi de 245 denúncias/ano. A diminuição acentuada se deve a assinatura de novo Termo de Compromisso Operacional acima citado, que criou especificidades para o encaminhamento direto das denúncias ao Ministério Público

Estadual. O quadro a seguir, demonstra a distribuição das denúncias, em ordem decrescente, por Promotoria de Justiça, durante o ano de 2016.

Distribuição de denúncias por Promotoria de Justiça/2016		
Promotoria de Justiça	Total	%
Macapá	116	63,39%
Santana	30	16,39%
Laranjal do Jarí	13	7,10 %
Mazagão	05	2,73 %
Pedra Branca	05	2,73 %
Porto Grande	05	2,73 %
Amapá	03	1,65%
Oiapoque	02	1,09%
Vitória do Jari	02	1,09%
Calçoene	01	0,55%
Serra do Navio	01	0,55%
Tartarugalzinho	00	0%
Ferreira Gomes	00	0%
Total:	183	100%

DISTRIBUIÇÃO DAS DENÚNCIAS POR PROMOTORIA/2016



A representação gráfica da distribuição das denúncias por Promotoria de Justiça demonstra que a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Macapá recebeu, no ano de 2016, mais de 60% das denúncias de violência contra criança e adolescente, encaminhadas ao Ministério Público do Estado do Amapá. A seguir, temos a Promotoria da Infância e Juventude de Santana (16,39 %) e Promotoria de Justiça de Laranjal do Jarí (7,10%). Estas três Promotorias de Justiça respondem por quase 90% das denúncias encaminhadas ao MPAP. As demais Promotorias receberam, cada uma, menos de 3% das denúncias. São elas, em ordem decrescente, as Promotorias de Justiça de Mazagão, Pedra Branca e Porto Grande (2,73%), Promotoria de Amapá (1,65%), Oiapoque e Vitória do Jarí (1,09%) e, finalmente, Calçoene e Serra do Navio com apenas 0,55% do total de denúncias. As Promotorias de Tartarugalzinho e Ferreira Gomes não receberam nenhuma denúncia Disque 100, relacionada à violação de direitos da população infanto-juvenil, no ano de 2016.

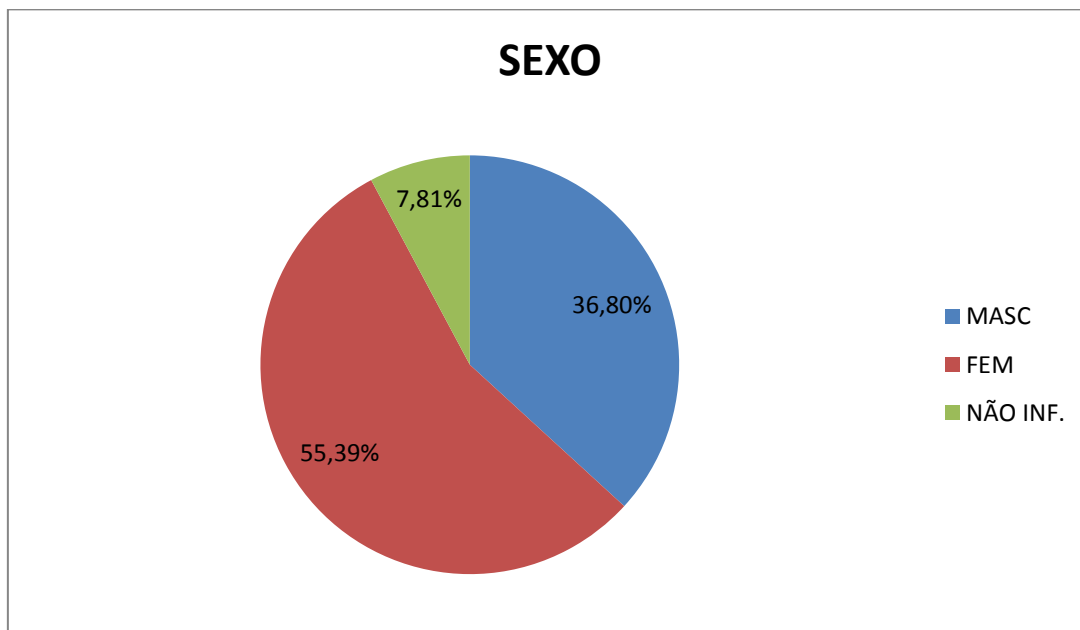
É interessante observar que, no ano de 2016, a ordem de distribuição de denúncias dos primeiros quatro municípios (Macapá, Santana, Laranjal do Jarí e Mazagão) foi à mesma identificada no relatório 2012/2015.

4.2. PERFIL DAS VÍTIMAS:

Com base nas informações contidas no extrato das denúncias apresentamos, a seguir, a representação gráfica dos dados referente ao perfil das vítimas, ressaltando que a veracidade das informações só é confirmadas por ocasião da averiguação e atendimento de cada caso.

- **Da vítima:** sexo, faixa etária e tipos de violação.
- **Do suspeito:** sexo, faixa etária e relação de parentesco ou relacionamento com a vítima.

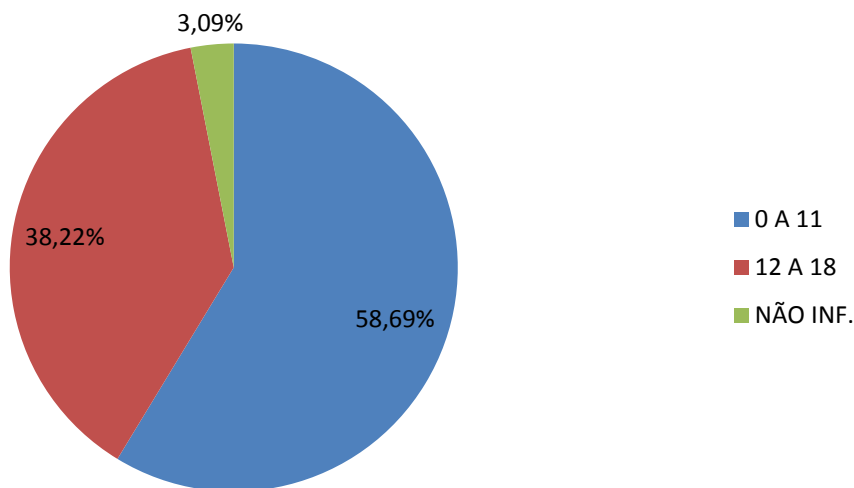
4.2.1. SEXO



No ano de 2016, os dados coletados nos extratos de denúncias de violação dos direitos de crianças e adolescentes revelaram que a maior parte das vítimas são meninas (55,39%), restando 36,80% de denúncias com vítimas do sexo masculino. A prevalência do sexo feminino também foi identificada no relatório quadrienal referente ao período 2012/2015.

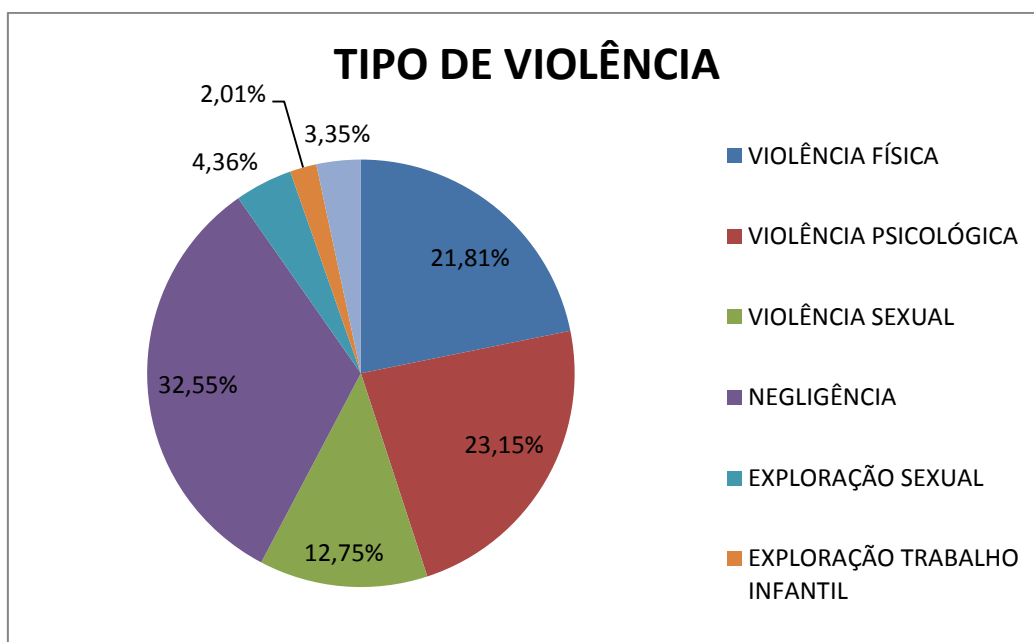
4.2.2. FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA



Considerando-se a faixa etária, observa-se que as denúncias indicam que a maioria das vítimas de violação são crianças (58,69%), restando 38,22% de adolescentes. Também neste aspecto, se manteve inalterado o padrão identificada no relatório quadrienal referente ao período 2012/2015: prevalência de vítimas na faixa etária de 0 a 11 anos.

4.2.3. TIPOS DE VIOLÊNCIA





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Avenida FAB, nº 64, Centro.
Fone: (96) 3198-1900/1949/1902
Site: <http://www.mpap.mp.br>
Email: caopij@mpap.mp.br
CEP: 68906-906 Macapá - Amapá



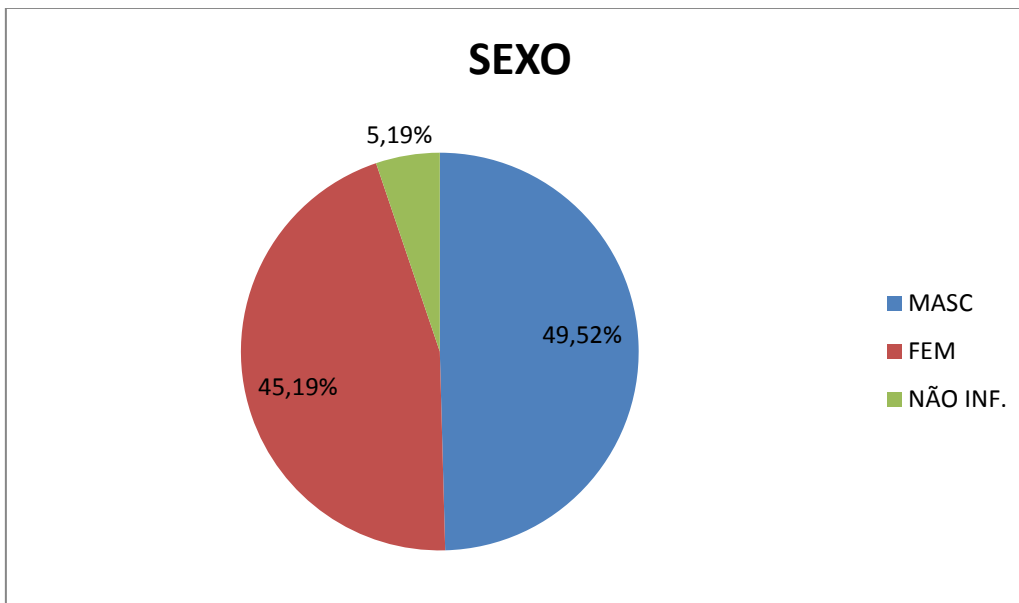
O quadro acima é a representação gráfica dos tipos de violência identificados nas denúncias contra crianças e adolescentes encaminhadas ao Estado do Amapá no ano de 2016. Em ordem decrescente, a incidência das violações está assim organizada: Negligência (32,55%), violência Psicológica (23,15%), violência física (21,81%), violência sexual (12,75%), exploração sexual (4,36%), outras violações (3,35%) e exploração do trabalho infantil (2,01%). Na categoria “outras violações” foram relacionadas denúncias de situações de vulnerabilidade e situações de ameaça ou violação de direitos em razão da própria conduta da criança ou adolescente (consumo de drogas, problemas de comportamento, etc.).

É importante observar que, em geral, uma denúncia registra mais de um tipo de violência, sendo muito frequente a combinação de negligência (omissão no provimento de necessidades físicas e emocionais), violência física (ação que pode resultar em dor e prejudicar a integridade física) e violência psicológica (conduta que resulta em dano emocional, diminuição da autoestima e prejuízo ao pleno desenvolvimento). Isto pode explicar o fato de que estes três tipos de violação se mantenham encabeçando o ranking de violações mais registradas.

A violência sexual aparece em quarto lugar e “configura-se como todo ato ou jogo sexual, relação hétero ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente uma criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou outra pessoa”. (Azevedo, M.A. & Guerra, V.N.A. Violência Doméstica na Infância e na Adolescência, SP, Robe, 1995). O fenômeno é complexo, apresenta causas múltiplas (sociais, econômicas e culturais) e é, frequentemente, permeado pela “síndrome do segredo”, principalmente se o abuso for intrafamiliar. Sua revelação causa impactos no grupo familiar e podem resultar em revitimização da criança e do adolescente. Por isso, há que se desenvolverem estratégias de investigação que não resultem em danos emocionais para as vítimas. Os demais tipos de violência notificados (exploração sexual, exploração do trabalho infantil e outros) respondem por 9,72% do total de denúncias encaminhadas ao Ministério Público, durante o ano de 2016.

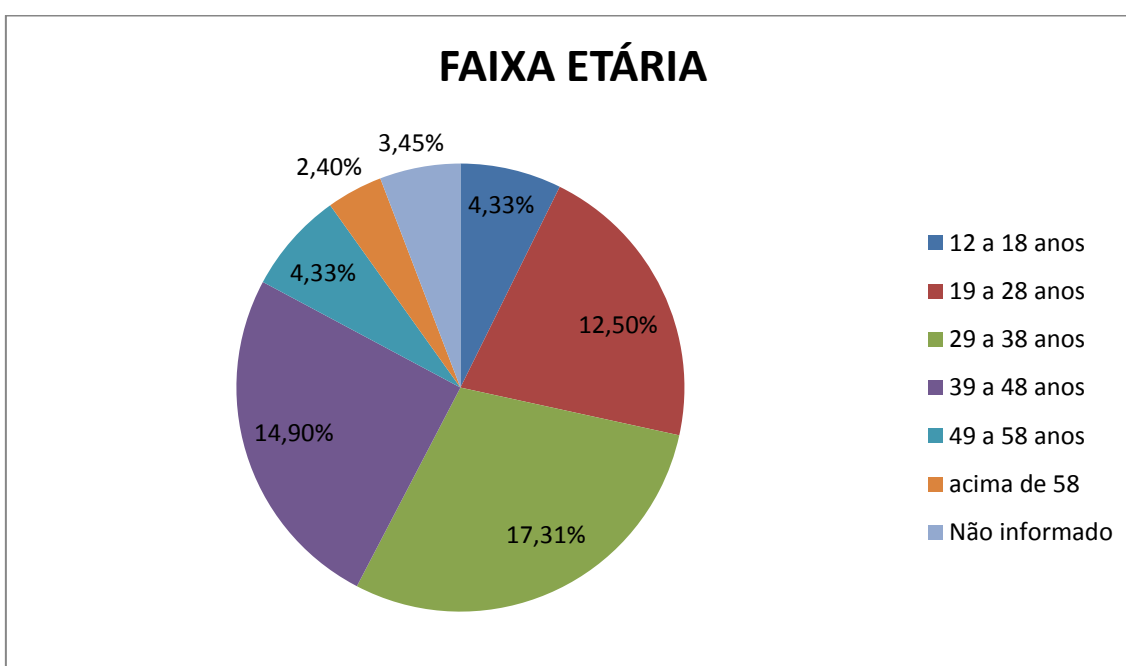
4.3. PERFIL DO SUSPEITO

4.3.1. SEXO DO SUSPEITO



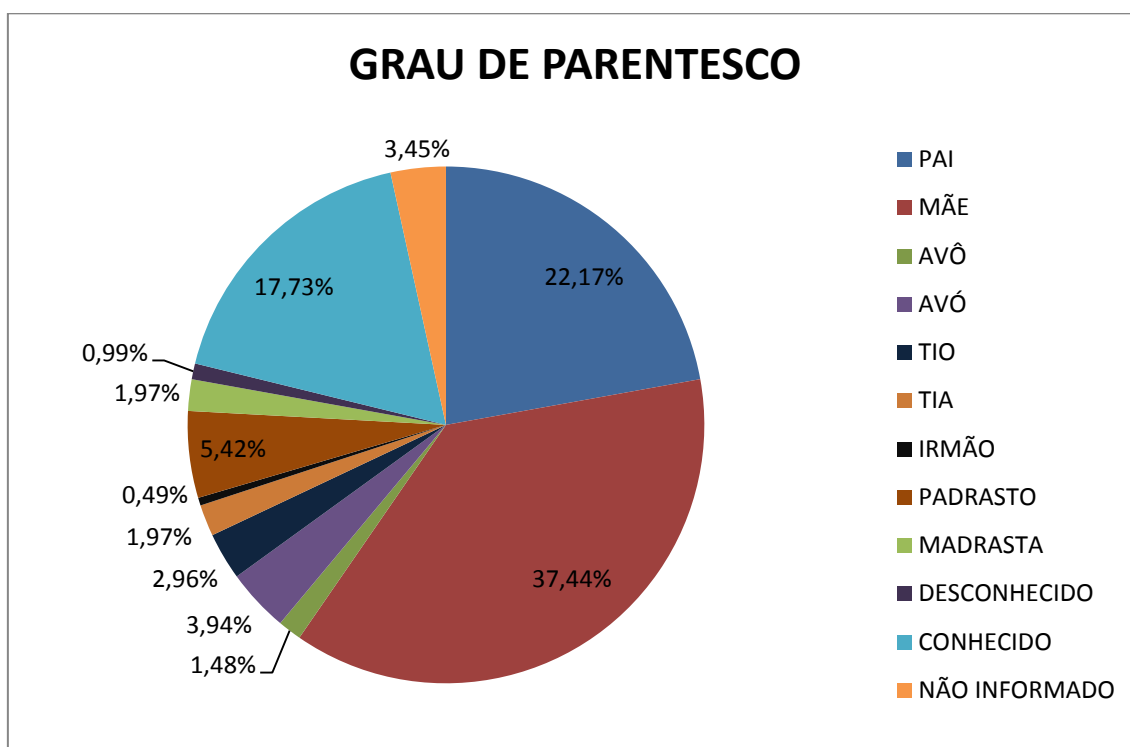
Os dados sobre o sexo dos suspeitos indicam pequena prevalência de homens (49,52%) na prática de violência contra crianças e adolescentes. As mulheres respondem por um percentual de 45,19%, valor bastante aproximado, fato que aponta para uma distribuição igualitária do sexo dos suspeitos apontados como autores das violações.

4.3.2. FAIXA ETÁRIA DO SUSPEITO



A distribuição dos suspeitos por faixa etária, em ordem decrescente, é a seguinte: 29 a 38 anos (17,31%), 39 a 48 anos (14,90%), 19 a 28 anos (12,50%), 12 a 18 e 49 a 58 anos (4,33%), acima de 58 anos (2,40%). 3,45% das denúncias não continham informações sobre a idade dos suspeitos. Assim, podemos inferir que a maior concentração de suspeitos se encontra aglutinada na faixa etária que vai dos 19 a 48 anos, sendo pequena a identificação de suspeitos até 18 anos e depois de 48 anos.

4.3.3. GRAU DE PARENTESCO OU RELACIONAMENTO DO SUSPEITO COM A VÍTIMA



O gráfico acima indica que a mãe (37,44%) e o pai (22,17%) figuram como os principais suspeitos da prática de violência contra crianças e adolescentes, perfazendo um total de 59,61%. A seguir, em ordem decrescente, temos: conhecido (17,73%), padrasto (5,42%), avó (3,94%), tio (2,96%), tia (1,97%), madrasta (1,97%), avô (1,48%), desconhecido (0,99%) e irmão (0,49%). 3,45% dos extratos das denúncias não continham informações sobre o grau de parentesco ou relacionamento da vítima com o suspeito.

Assim, como na pesquisa anterior, os dados apontam para a prevalência da

violência intrafamiliar, apresentando, também, um percentual significativo de violência praticada por pessoas conhecidas que, apesar de não serem parentes consanguíneos, provavelmente pertencem ao rol de convivência da família da criança. A violência intrafamiliar pode ser caracterizada, também, como violência doméstica, que é aquela onde os pais, parentes ou responsáveis violam o seu papel protetor e utilizam seu poder para causar dano a criança/adolescente. Relações familiares não protetoras induzem ao afastamento da criança de seu convívio familiar, seja por vontade própria ou de terceiros, sujeitando-as a violência das ruas ou das entidades de acolhimento.

5 - RELATÓRIO GERAL DE ACOMPANHAMENTO: SÍNTESE DO PERÍODO 2012/2016

5.1 - DENÚNCIAS QUE AGUARDAM RESPOSTA E FINALIZADAS

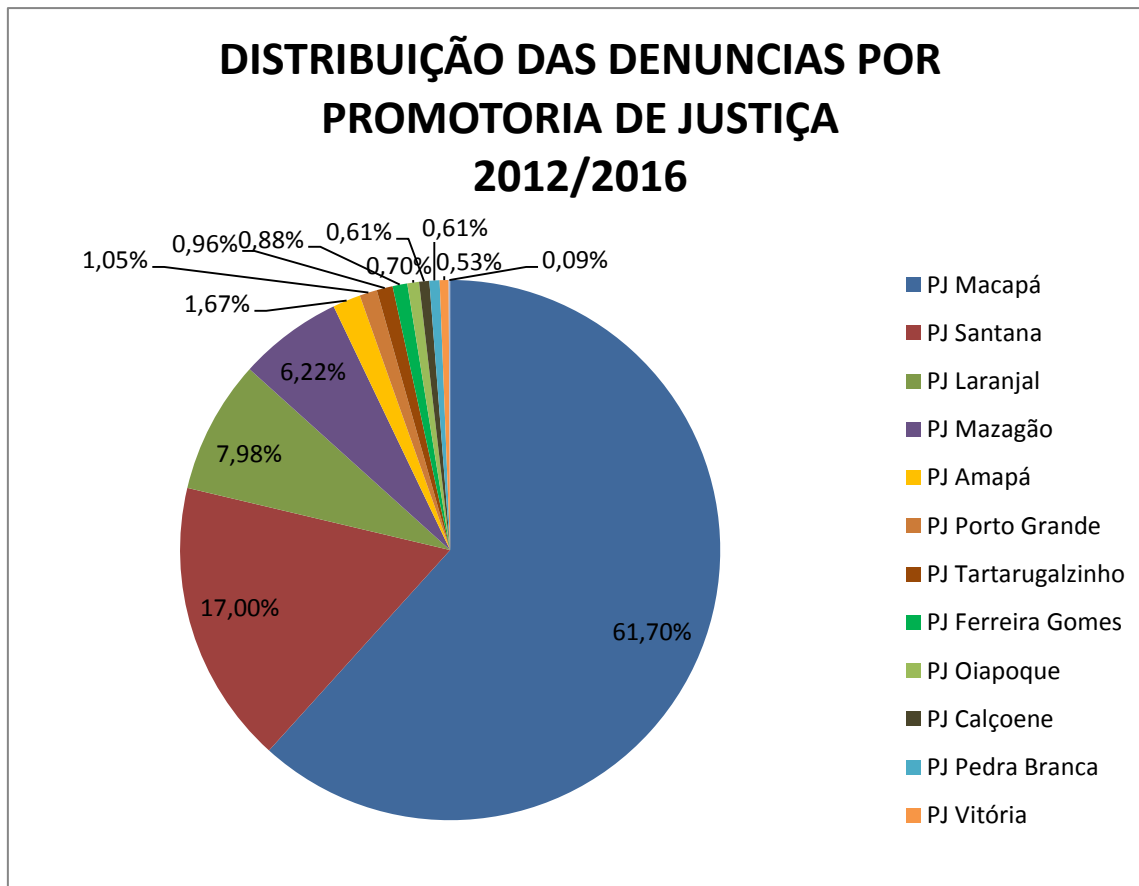
O relatório geral de acompanhamento do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos apresenta um resumo geral de todas as denúncias encaminhadas ao Ministério Público do Estado do Amapá desde 2012, listando o número de denúncias que aguardam resposta e o número de denúncias finalizadas, até o final de 2016. A tabela abaixo apresenta o percentual de denúncias que aguardam resposta e que foram finalizadas, por Promotoria de Justiça.

DENÚNCIAS QUE AGUARDAM RESPOSTA E FINALIZADAS 2012/2016						
Promotoria de Justiça	Aguardando resposta	%	Finalizadas	%	Total	%
Promotoria da Infância e juventude de Macapá	60	8,52 %	644	91,48%	704	61,70%
Promotoria da Infância e Juventude de Santana	46	23,71%	148	76,29%	194	17%
Promotoria da Infância e Juventude de Laranjal do Jarí	50	54,95	41	45,05%	91	7,98%

Promotoria de Justiça de Mazagão	16	22,54%	55	77,46%	71	6,22%
Promotoria de Justiça de Amapá	07	36,84%	12	63,16%	19	1,67%
Promotoria de Justiça de Porto Grande	03	25%	09	75%	12	1,05%
Promotoria de Justiça de Tartarugalzinho	00	0%	11	100%	11	0,96%
Promotoria de Justiça de Ferreira Gomes	00	0%	10	100%	10	0,88%
Promotoria de Justiça de Oiapoque	00	0%	08	100%	08	0,70%
Promotoria de Justiça de Calçoene	00	0%	07	100%	07	0,61%
Promotoria de Justiça de pedra Branca do Amapari	03	42,86%	04	57,14%	07	0,61%
Promotoria de Justiça de Vitória do Jarí	03	50%	03	50%	06	0,53%
Promotoria de Justiça de Serra do Navio	01	100%	00	0%	01	0,09%
TOTAL GERAL	189	16,56%	952	83,44	1.141	100%

A tabela acima indica que 83,44% do total de denúncias recebidas pelo Ministério Público do Estado do Amapá foram devidamente finalizadas com a inserção no sistema on-line, das medidas adotadas para fazer cessar a violação, restando apenas 16,56% em andamento, ou seja, aguardando resposta. Considerando os percentuais de finalização, em ordem decrescente, as Promotorias estão assim organizadas: Promotorias de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Oiapoque e Calçoene (100%); Promotoria da Infância e Juventude de Macapá (91,48%), Promotoria de Mazagão (77,46%), Promotoria as Infância e Juventude de Santana (76,29%), Promotoria de Porto Grande (75%), Promotoria de Amapá (63, 16%), Promotoria de Pedra Branca do Amapari (57,14%), Promotoria de Vitória do Jarí (50%), Promotoria de Laranjal do Jarí (45,05%), Promotoria de Serra do Navio (0%).

5.2 - DISTRIBUIÇÃO DAS DENÚNCIAS POR PROMOTORIA DE JUSTIÇA - 2012/2016



O gráfico acima demonstra que a Promotoria da Infância e Juventude de Macapá receberam, no período de 2012 a 2016, mais de 60% das denúncias do Disque 100, encaminhadas ao Ministério Público do Amapá. A seguir temos a Promotoria da Infância e Juventude de Santana (17%), Promotoria de Oiapoque (7,98%) e Promotoria de Mazagão (6,22%). As demais Promotorias respondem conjuntamente, por apenas 7,1% do total de denúncias encaminhadas pelo Disque 100.

6 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO:

O Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação, através de sua equipe técnica, executa o monitoramento diário do Sistema de Ouvidoria Nacional



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Avenida FAB, nº 64, Centro.
Fone: (96) 3198-1900/1949/1902
Site: <http://www.mpap.mp.br>
Email: caopij@mpap.mp.br
CEP: 68906-906 Macapá - Amapá



de Direitos Humanos e Atendimento/SONDHA, realizando a identificação da entrada de denúncias, triagem e encaminhamento para as Promotorias dos respectivos municípios onde ocorreram as violações. Oferece, também, apoio técnico às Promotorias de Justiça, através de orientações e informações sobre a operacionalização do sistema, preenchimento do formulário-resposta e solução de problemas, interagindo com os órgãos de execução sempre que solicitado ou quando houver necessidade.

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO	
Atividades	Quantitativo
Atualização do sistema (identificação de entrada de denúncias, recebimento, encaminhamento, finalização, identificação do status semanal das Promotorias e verificação de atualizações retidas no sistema).	240
Apoio técnico as Promotorias de Justiça	12
Encaminhamento de documentos	16
Relatório anual	01

7 - CONCLUSÃO:

A violência relacionada a infância continua a fazer parte da realidade brasileira, apesar das inúmeras iniciativas, governamentais ou não, de enfrentamento do fenômeno. Assim, a punição corporal dos filhos sempre foi naturalizada e aceita, no Brasil, como “pedagógica” e necessária, para tratar com eficácia, rebeldias, travessuras e mau comportamento. Além da violência física, outros tipos de violência, ainda invadem o cotidiano infanto-juvenil, conforme atestam os dados das denúncias do Disque 100: a violência psicológica, sexual, a negligência, o trabalho infantil, dentre outras.

A desconstrução deste cenário passa por várias instâncias, dentre elas a operacionalização de serviços de recebimento de denúncias, como o Disque 100, a realização de estudos científicos sobre o fenômeno para possibilitar a sua correta compreensão (como o trabalho consistente realizado pelo Laboratório de Estudos da Criança -LACRI/USP) até a atuação qualificada, articulada e eficaz de profissionais, serviços e instituições que tem a atribuição de prevenir e realizar intervenção para fazer cessar violações, como os Conselhos Tutelares, Ministério Público, Defensoria,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Avenida FAB, nº 64, Centro.
Fone: (96) 3198-1900/1949/1902
Site: <http://www.mpap.mp.br>
Email: caopij@mpap.mp.br
CEP: 68906-906 Macapá - Amapá



Judiciário, Delegacias, além de serviços de saúde e de assistência social.

O Ministério Público, como instituição integrante do Sistema de Garantia de Direitos, que tem a atribuição de aplicar e fiscalizar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, tem um papel muito importante no monitoramento das denúncias encaminhadas pelo Disque 100, porque pode atuar tanto em casos de violação dos direitos individuais (quando houver omissão da autoridade responsável ou quando o suspeito for alguma autoridade, agente público ou pessoa influente) ou agir diretamente sobre as políticas públicas, averiguando denúncias de omissão de atendimento, falta ou inexistência de um equipamento, programa ou serviço da política de atendimento da criança e do adolescente ou mesmo em denúncias de irregularidades em entidades de atendimento e qualquer outra instituição que atenda crianças e adolescentes, podendo, para isso, solicitar informações aos diversos serviços de proteção integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGD, que entenderem necessários para a apuração dos fatos.

Considerando o número total de denúncias encaminhadas pelo Disque 100 ao Ministério Público do Estado do Amapá, observamos que 83,44% foram devidamente finalizadas, restando apenas 16,56% em andamento, ou seja, aguardando resposta. Isso significa que as Promotorias de Justiça estão monitorando as denúncias que chegam aos municípios e adotando, em tempo hábil, as providências necessárias para fazer cessar as violações denunciadas.

É importante observar que a intervenção em situações envolvendo a ameaça/violação de direitos infanto-juvenis não pode ser realizada de forma solitária, uma vez que a resolução de uma mesma situação envolve aspectos diversos e demanda a mobilização de diferentes instituições (Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar) e políticas públicas (saúde, assistência social, educação, segurança, etc.). Assim, o Ministério Público usando de suas prerrogativas institucionais pode estimular o diálogo entre os diversos órgãos que integram a rede de proteção e apoiar o desenvolvimento de fluxos e protocolos de atendimento que, com certeza, aumentarão a agilidade, resolutividade e eficácia do serviço prestado, garantindo assim a proteção de nossas crianças e adolescentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Avenida FAB, nº 64, Centro.
Fone: (96) 3198-1900/1949/1902
Site: <http://www.mpap.mp.br>
Email: caopij@mpap.mp.br
CEP: 68906-906 Macapá - Amapá



REFERÊNCIAS:

SONDHA, **Disque 100 Direitos Humanos.** Disponível em:

<http://www.sdh.gov.br/disque-direitos-humanos/disque-direitos-humanos>

AZEVEDO, M.A. ; GUERRA, V.N.A. Violência Doméstica na Infância e na Adolescência, SP, Robe, 1995.

AZEVEDO, Maria Amélia. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: um cenário em (des)construção. Disponível em https://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_01.pdf

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.